



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PMC/SEDAS/003/2018

Às 15h do dia 20 de novembro de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PMC/325, de 31/10/2018, para análise e seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil referentes ao Chamamento Público PMC/SEDAS/003/2018, cujo objeto é o “Acolhimento institucional de idosos”. Após consulta ao Setor de Protocolo, em conformidade aos termos do item 7.4.1 do edital, constatou-se que não ocorreu nenhuma proposta, restando, portanto, “DESERTO” o Chamamento Público. Assim sendo, deliberou-se pela formalização do fato à SEDAS, por meio de Comunicação Interna, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata.

Soraia Aparecida Cardoso
Presidente

Micheline Tomáz Gama
Membro

Roberta Saborido Bonifácio Lana
Membro

Rosangela Ferreira da Costa Braga
Membro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018. PREGÃO Nº 010/2018

Objeto: aquisição de equipamento de informática para consumo da Câmara Municipal de Congonhas, Contratada: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA sediada à rua Jove Soares nº1330, Itaúna - MG, cep: 35.680-346 inscrita no CNPJ nº 05.448.910/0001-55,. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é de r\$ 14.048,74 (quatorze mil e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 14/11/2018 à 31/12/2018. Congonhas, 14 de novembro de 2018. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018. PREGÃO Nº 010/2018

Objeto: aquisição de equipamento de informática para consumo da Câmara Municipal de Congonhas, Contratada: L & M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA sediada, à rua Coração de Jesus nº75, Porto Firme MG, cep: 36.568-000 inscrita no CNPJ nº 27.631.228/0001-36,. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é r\$ 12.729,00 (doze mil setecentos e vinte e nove reais). Vigência: 14/11/2018 à 31/12/2018. Congonhas, 14 de novembro de 2018. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018. PREGÃO Nº 010/2018

Objeto: aquisição de equipamento de informática para consumo da Câmara Municipal de Congonhas, Contratada: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA sediada à rua Jurema nº 321, B: Providência, Pará de Minas - MG, cep: 35.661-148 inscrita no CNPJ nº 27.054.061/0001-98,. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é R\$ 5.557,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) . Vigência: 14/11/2018 à 31/12/2018. Congonhas, 14 de novembro de 2018. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018. PREGÃO Nº 010/2018

Objeto: aquisição de equipamento de informática para consumo da Câmara Municipal de Congonhas, Contratada: PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, sediada à Avenida: Coronel Jose Dias Bicalho nº 250, B: São Luiz, Belo Horizonte - MG, cep: 31.275-050 inscrita no CNPJ nº



22.196.675/0001-90., Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é R\$ 12.635,00 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 14/11/2018 à 31/12/2018. Congonhas, 14 de novembro de 2018. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018. PREGÃO Nº 010/2018

Objeto: aquisição de equipamento de informática para consumo da Câmara Municipal de Congonhas, Contratada: VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - ME, sediada à rua: Pereira Guimaraes nº 63, B: Centro, Mateus Leme - MG, cep: 35.670-000 inscrita no CNPJ nº 24.501.724/0001-87.. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é R\$ 7.584,74 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais setenta e quatro centavos) Vigência: 14/11/2018 à 31/12/2018. Congonhas, 14 de novembro de 2018. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Edital de nº 001/2018 do Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo Público para formação, exclusiva, de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, nos termos da Lei 2.570/2005, alterada pela Lei nº 2.837, de 26/03/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de nº 001/2018, de Processo Seletivo Público e seus anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O processo será gerenciado em todas as fases pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº PMC/705, de 31 de outubro de 2017, e demais alterações.

Art. 3º Cumpre à Comissão Especial acompanhar todo o processo desde o Edital até a chamada dos classificados, decidindo todos os recursos.

Art. 4º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade nos prazos fixados em Lei e em conformidade com as regras consignadas na Lei nº 2.570, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.837, de 26/03/2009, e demais modificações, tudo contado da data de homologação dos resultados do processo seletivo.

Art. 5º A aprovação e classificação não geram direito à contratação, mas esta quando se der, a qualquer tempo obedecerá à listagem de classificação final.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato os dados informados na ficha de inscrição e o acompanhamento das publicações processadas, conforme cronograma, as quais não recorridas tempestivamente serão consideradas definitivas por omissão do interessado.

Art. 7º O Edital e seus anexos passam a fazer parte integrante deste ato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

O Município de Congonhas/MG torna público que fará realizar Processo Seletivo Público de Provas, para formação, exclusiva, de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, nos termos da Lei Municipal de nº 2.570/2005 c/c a Lei nº 2.837/2009 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116, como também com a Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Congonhas/MG; Estatuto do Servidor Público do Município - Lei nº 3.428/2014, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, nº 876–Sala 304–Pau Pombo, em Nova Lima/MG, CEP 34.004-642, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Processo Seletivo, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Município, bem como, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, localizado no no Hall do Espaço JK: Av. JK, 230- Centro- Congonhas e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, no Hall do Espaço JK: Av. JK, 230- Centro- Congonhas e nos sites www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo estão identificados no Subitem 1.2

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Processo Seletivo através dos meios oficiais de divulgação definidos nos Subitens 1.2 e 1.3.



1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Processo Seletivo, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos Subitens de 1.2 a 1.4.

1.7 Todas as etapas deste Processo serão realizadas na cidade de Congonhas/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do Anexo I do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do Anexo II do presente Edital.

1.11 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do Anexo III do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constante do Anexo IV do presente Edital.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do Anexo V do presente Edital.

1.14 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do Anexo VI do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do Anexo VII do presente Edital.

1.16 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no Anexo VIII do presente Edital.

1.17 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no Anexo IX do presente Edital.

1.18 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Municipal nº PMC/705, de 31 de outubro de 2017 e alterações.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Congonhas/MG é o Estatutário.

2.2 Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Congonhas e todo o Município de Congonhas/MG, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

Ser aprovado neste Processo Seletivo;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);

Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela PREFEITURA;

Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do Anexo I e apresentar a documentação determinada no Subitem 10.14 do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;

Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;

No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no Anexo I do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura de Congonhas/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.



4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetuado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

4.1.10 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.12 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo. Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.1.14 Efetuado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

4.1.15 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.16 As inscrições serão realizadas via internet, conforme descrito no Subitem 4.2. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

4.1.18 A inclusão de que trata o Subitem 4.1.17 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis & Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.20 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme Subitem 1.3 a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o Anexo III - Cronograma deste Edital.

4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no Item 9 deste Edital ou entrar em contato em nosso call center via telefone (31) 3213-0060.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no Anexo III - Cronograma, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no Anexo III – Cronograma.

4.1.24 O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2-DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no período de 26/11/2018 a 04/12/2018, devendo-se efetuar seu pagamento até o dia 05/12/2018, através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.2.2 Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- c) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
- d) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;
- e) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de diálogo, para você digitar seu CPF.
- f) Em seguida faça o procedimento de cadastro no site.
- g) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;



- h) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- i) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- j) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- k) Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.

4.2.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no Subitem 4.2.1.

4.2.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br seguir os procedimentos do Subitem 4.2.2 e as alíneas de A – K. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.3 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

4.3.3. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias 26 e 27/11/2018.

4.3.4. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
- II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
- III. Apresentar fotocópia legível dos seguintes documentos:

- a) Frente e verso da carteira de identidade;
- b) Comprovante de que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- c) CPF (frente/verso)
- d) Comprovante de residência oficial (fatura de água, luz ou telefone fixo) do último mês.
- e) Páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho.

IV. Declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item por meio de declaração (de próprio punho ou datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato, conforme anexo VII do Edital.

4.3.5. A Reis e Reis Auditores Associados consultará ao órgão gestor do CADÚNICO para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.3.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

4.3.7. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no ato da inscrição e a documentação deverá ser enviada para o e-mail: congonhas.ps@reisauditores.com.br nos dias 26 e 27/11/2018, conforme cronograma.

4.3.8. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.3 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.3.3.
- e) Não enviar a documentação para o e-mail, conforme estabelecido no item 4.3.7.

4.3.9. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia 29/11/2018.

4.3.10. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.3.11. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias 30/11/2018 a 02/12/2018 via internet, no site: www.reisauditores.com.br através da Área do Candidato localizado na parte superior do site.

4.3.12. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17



horas do dia 03/12/2018.

4.3.13. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo Simplificado e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site.

4.3.14 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisauditores.com.br. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo.

5.1.1.1 Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas e/ou das convocações realizadas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 37, do Decreto nº 3298/99e § 2º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 55/2004, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem 5.1.1.1 no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso o provimentos das vagas não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05(cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 11ª, a 21ª, 31ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 10% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IX desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia 04/12/2018, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados – Rodovia Januário Carneiro, nº 876 – Sala 304 – Pau Pombo, em Nova Lima/MG, CEP 34.004-642, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no Subitem 5.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no Item 4.2 deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme item 5.1.2.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.



5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.10 As PCD participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.11 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais Anexo VIII preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico Anexo IX, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rodovia Januário Carneiro, nº 876 – Sala 304 – Pau Pombo, em Nova Lima/MG, CEP 34.004-642, sempre observando a data limite para o fim das inscrições.

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 5.2.3 deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2 deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tal, desde que requeira junto à coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de prazo conforme data mencionada no Anexo III - Cronograma, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no Subitem 5.3 para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no Item 5 e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no www.reisauditores.com.br, conforme data mencionada no Anexo III - Cronograma.

5.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no Subitem 5.3.1 deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 30 (trinta) questões, com cinco opções cada, para todos os cargos. As provas somam o total de 54 pontos, sendo que as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Didáticos Pedagógicos possuem Peso 2 e as provas de Informática e Conhecimentos Globais e Atualidade possuem Peso 1.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de 03 (três) horas.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), com peso 02, definidas no Anexo II, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou



anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia 16/12/2018, de acordo o Item 1.7, em locais e horários que serão divulgados no dia 12/12/2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e no site www.reisauditores.com.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no subitem 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatos.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 02 (dois) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio de tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e abaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe Reis & Reis. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.



7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, exceto no caso das lactantes, em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

7.1.20 Não será permitida a entrada de candidatos no Local de Provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 60 minutos antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.1.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.25 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.27 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.1.2;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Processo Seletivo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;



8.5 Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

8.7 Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

8.8 Tiver mais idade.

8.9 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Processo Seletivo será publicado à partir das 17 horas do dia 04/01/2019, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, no Hall do Espaço JK: Av. JK, 230- Centro- Congonhas e nos sites www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br, e no Diário Oficial do Município.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma, Anexo III, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

Edital;

Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);

Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;

Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito oficial;

Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;

Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;

Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br, dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;

b) Lado superior direito da página principal, insira seu CPF e senha;

c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;

d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;

e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua Senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no Cronograma, Anexo III.

9.3.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.3.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.3.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.3.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.3.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.3.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.

9.3.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

10.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Administração Pública. A convocação dos candidatos aprovados se dará obrigatoriamente na ordem de classificação, verificado a ordem de surgimento das vagas para cada cargo.



10.2.1 Caso a situação temporária, de excepcional interesse público, extrapole o prazo previsto no contrato firmado, nos termos da Lei Municipal de nº2.570, de 29 de dezembro de 2005, c/c a Lei Municipal de nº2.837, de 26 de março de 2009, será permitido a prorrogação do contrato ou a formalização de novo vínculo obedecendo-se obrigatoriamente a ordem de classificação.

10.2.2 Os candidatos melhores classificados serão sempre convocados prioritariamente, desde que seu vínculo contratual com o Município, decorrente do presente processo seletivo, tenha sido extinto.

10.2.1 Em consonância com a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, com atuação perante a Comarca de Congonhas/MG, não será permitido a manutenção de contratos, decorrentes da presente Seleção, por período superior a 5 (cinco) anos.

10.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 A Prefeitura Municipal de Congonhas e a Reis & Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

10.5 O candidato deverá manter junto a Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.6 A aprovação no Processo Seletivo não assegura o direito a contratação, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limites de vagas existentes, bem como às que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

10.7 O candidato aprovado, quando convocado terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) para se apresentar se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa solicitada ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.8 A convocação do candidato aprovado será realizada através de contato telefônico e/ou pelo e-mail informado no ato de inscrição no Processo Seletivo.

10.8 O período de contratação será por prazo determinado, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.570/2005, alterado pela Lei nº 2.837/2009. Ao ser contratado, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 90 (noventa) dias, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para continuidade no cargo, assegurando-se ao contratado o contraditório e ampla defesa no caso de rescisão do contrato.

10.9 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, ouvida a Reis & Reis Auditores Associados, empresa responsável pela execução do Processo Seletivo Público.

10.10 Caberá ao Prefeito do Município de Congonhas/MG a homologação do resultado final.

Congonhas, 23 de novembro de 2018.

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal da Administração

Comissão Especial de Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria n.º PMC/705, de 31 de outubro de 2017, e demais alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	CR	R\$ 1.310,61	40 horas	Ensino Médio Completo e residir na área adstrita.	R\$ 45,00
2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	CR	R\$ 1.250,00	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 45,00
3	ARQUITETO URBANISTA	CR	R\$ 3.506,91	25 horas	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	CR	R\$ 4.208,72	30 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
5	AUXILIAR DE SAÚDE	CR	R\$ 1.315,06	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 45,00
6	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)	CR	R\$ 1.315,06	40 horas	Ensino Médio/Registro no CRO	R\$ 45,00
7	BIOQUÍMICO	CR	R\$ 3.506,91	25 horas	Ensino Superior Completo em Bioquímica e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
8	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF	CR	R\$ 6.674,80	40 horas	Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho de Classe e Especialização em Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública reconhecida pelo MEC	R\$ 70,00
9	EDUCADOR FÍSICO	CR	R\$ 3.506,91	40 horas	Ensino Superior Completo em Educação Física com Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00
10	ENFERMEIRO	CR	R\$ 3.506,91	25 horas	Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00
11	ENFERMEIRO - ESF	CR	R\$ 6.980,76	40 horas	Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe com Especialização em Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública reconhecida pelo MEC	R\$ 70,00
12	ENGENHEIRO CIVIL	CR	R\$ 3.506,91	25 horas	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
13	FARMACÊUTICO	CR	R\$ 5.611,08	40 horas	Ensino Superior completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00
14	FISIOTERAPEUTA	CR	R\$ 4.208,29	30 horas	Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00
15	FONOAUDIÓLOGO	CR	R\$ 4.208,29	30 horas	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



16	MÉDICO GENERALISTA - ESF	CR	R\$ 15.175,74	40 horas	Ensino superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe com residência ou especialização em saúde da família ou saúde coletiva ou saúde pública reconhecida pelo MEC.	R\$ 70,00
17	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	CR	R\$ 3.506,91	15 horas	Ensino Superior completo em Medicina com título de especialista em Ginecologia e Obstetria emitido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria/AMB ou certificado de residência médica em Ginecologia e Obstetria emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
18	MÉDICO PEDIATRA	CR	R\$ 3.506,91	15 horas	Ensino Superior completo em Medicina com título de especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/AMB ou certificado de residência médica em Pediatria emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
19	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	CR	R\$ 3.506,91	12 horas	Ensino superior completo em Medicina com título de especialista em Clínica Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica/AMB ou certificado de residência médica em Clínica Médica emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
20	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	CR	R\$ 3.506,91	12 horas	Ensino Superior completo em Medicina com título de especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/AMB ou certificado de residência médica em Pediatria emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
21	MÉDICO PSIQUIATRA	CR	R\$ 3.506,91	15 horas	Ensino Superior completo em Medicina com título de especialista em Psiquiatria emitido Associação Brasileira de Psiquiatria/AMB ou certificado de residência médica em Psiquiatria emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
22	NUTRICIONISTA	CR	R\$ 5.611,08	40 horas	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no conselho de classe	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



23	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de Tecnólogo em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou Pedagogia ou curso Normal Superior ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras. Certificação para atuar como Intérprete de Libras	R\$ 70,00
24	PROFESSOR PEB I	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 70,00
25	PROFESSOR PEB I MATERNAL	CR	R\$ 2.414,90	38 horas	Ensino Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 70,00
26	PROFESSOR PEB II - ARTES	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Artes	R\$ 70,00
27	PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	R\$ 70,00
28	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 70,00
29	PROFESSOR PEB II - ENSINO RELIGIOSO	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ensino Religioso ou em Ciências da Religião ou em áreas similares; ou Ensino Superior em Pedagogia com ênfase em Ensino Religioso; ou Ensino Superior com Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião; ou, ainda, Ensino Superior com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento de cujo currículo conste conteúdos relativos a Ciências da Religião ou Metodologia ou Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa superior Completo com Licenciatura Plena em Ensino Religioso	R\$ 70,00
30	PROFESSOR PEB II - ESPANHOL	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol	R\$ 70,00
31	PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 70,00
32	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em História	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



33	PROFESSOR PEB II - INGLÊS	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	R\$ 70,00
34	PROFESSOR PEB II - LITERATURA	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Literatura	R\$ 70,00
35	PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 70,00
36	PROFESSOR PEB II - MÚSICA	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Música	R\$ 70,00
37	PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS	CR	R\$ 2.188,48	30 horas	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras	R\$ 70,00
38	PSICÓLOGO	CR	R\$ 5.611,08	40 horas	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	R\$ 1.457,17	30 horas	Ensino Médio Completo/ Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R\$ 45,00
40	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	CR	R\$ 1.457,17	30 horas	Ensino Médio Completo/ Técnico em Patologia Clínica/ Registro no CRF	R\$ 45,00
41	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF	CR	R\$ 1.942,89	40 horas	Ensino Médio Completo/ Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R\$ 45,00
42	TÉCNICO SAÚDE BUCAL (TSB)	CR	R\$ 1.942,89	40 horas	Ensino Médio Completo/Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no CRO	R\$ 45,00
43	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	R\$ 4.208,29	30 horas	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe	R\$ 70,00
44	TREINADOR ESPORTIVO DE GINÁSTICA	CR	R\$ 3.506,91	30 horas	Ensino Superior em Educação Física com curso específico na área ou certificação expedida pela Federação correspondente ou órgão similar e registro no CREF	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Agente Comunitário de Saúde – ACS➤ Agente de Combate a Endemias – ACE➤ Auxiliar de Saúde➤ Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Globais e Atualidade Conhecimentos Específicos Ensino Médio Completo	06 06 04 02 12	12 12 04 02 24	02 02 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Técnico de Enfermagem➤ Técnico de Laboratório de Patologia Clínica➤ Técnico em Enfermagem – ESF➤ Técnico Saúde Bucal (TSB)	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Globais e Atualidade Conhecimentos Específicos Ensino Médio / Técnico	06 04 02 18	12 04 02 36	02 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Arquiteto Urbanista➤ Engenheiro Civil	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Globais e Atualidade Conhecimentos Específicos Ensino Superior	06 06 04 02 12	12 12 04 02 24	02 02 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Bioquímico➤ Educador Físico➤ Treinador Esportivo de Ginástica	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Globais e Atualidade Conhecimentos Específicos Ensino Superior	06 04 02 18	12 04 02 36	02 01 01 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



<ul style="list-style-type: none">➤ Assistente Social➤ Cirurgião Dentista – ESF➤ Enfermeiro➤ Enfermeiro – ESF➤ Farmacêutico➤ Fisioterapeuta➤ Fonoaudiólogo➤ Médico Generalista – ESF➤ Médico Ginecologista – Obstetra➤ Médico Pediatra➤ Médico Plantonista Clínico Geral➤ Médico Plantonista Pediatra➤ Médico Psiquiatra➤ Nutricionista➤ Psicólogo➤ Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Globais e Atualidade Conhecimentos Específicos	06 04 02 18	12 04 02 36	02 01 01 02
Ensino Superior (Saúde e Assistência Social)				
<ul style="list-style-type: none">➤ Professor Intérprete de Libras➤ Professor PEB I➤ Professor PEB I Maternal➤ Professor PEB II – Artes➤ Professor PEB II - Ciências Físicas e Biológicas➤ Professor PEB II - Educação Física➤ Professor PEB II - Ensino Religioso➤ Professor PEB II – Espanhol➤ Professor PEB II – Geografia➤ Professor PEB II – História➤ Professor PEB II – Inglês➤ Professor PEB II – Literatura➤ Professor PEB II – Matemática➤ Professor PEB II – Música➤ Professor PEB II – Português	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Globais e Atualidade Conhecimentos Didáticos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	06 04 02 04 14	12 04 02 08 28	02 01 01 02 02
Ensino Superior (Educação)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
23/11/2018	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
23/11/2018	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Município - DOM.
26/11/2018 e 27/11/2018	24 horas pela internet	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site www.reisauditores.com.br (Área do Candidato). A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: congonhas.ps@reisauditores.com.br
29/11/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
30/11/2018 a 02/12/2018	24 horas pela internet	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site www.reisauditores.com.br (Área do Candidato)
03/12/2018	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
26/11/2018 a 04/12/2018	A partir das 09h00min. do dia 26/11/2018 até às 23h59min. do dia 04/12/2018	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 05/12/2018	No site www.reisauditores.com.br
06/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da relação de inscritos e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
07/12/2018 a 09/12/2018	24 horas pela internet;	Prazo para protocolo de recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais	No site www.reisauditores.com.br (Área do Candidato)
10/12/2018	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
12/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
16/12/2018	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 12/12/2018.
18/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
19/12/2018 e 20/12/2018	24 horas pela internet	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site www.reisauditores.com.br (Área do Candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



26/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
27/12/2018 e 28/12/2018	24 horas pela internet	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado Provisório	No site www.reisauditores.com.br (Área do Candidato)
04/01/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Resultado Provisório	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br
04/01/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.congonhas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- **Agente Comunitário de Saúde – ACS**
- **Agente de Combate a Endemias – ACE**
- **Auxiliar de Saúde**
- **Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: 1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros. 5. Pacote Microsoft Office.

CONHECIMENTOS GLOBAIS E ATUALIDADE PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, arquitetura, entretenimento, rádio e televisão, internet, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente, nos planos nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Política de Atenção Básica. Atribuições e Postura do ACS; Cadastramento Familiar e Mapeamento; Conceito de Territorialização, Micro e Área de Abrangência; Diagnóstico Comunitário; Principais Problemas de Saúde da População e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais: Abordagem, Medidas Facilitadoras de Inclusão Social e Direitos Legais; Saúde da Criança, dos Adolescentes, da Mulher, do Adulto, e do Idoso, Pré-Natal, Esquema de Vacinação; Educação em Saúde; Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; Acolhimento e Vínculo; Visita Domiciliar; Estratégia Saúde da Família, DST/AIDS- Zika Vírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE: 1 - Trabalho em Equipe de Saúde e Práticas em Saúde da Família; 2 - Conduta Profissional; 3 - Princípios e Diretrizes do SUS e as Políticas Públicas de Saúde; 4 - Sistema Municipal de Saúde: Sistema, Estrutura, Funcionamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Responsabilidade; 5 - Zoonoses: Agentes Causadores; 6 - Zoonoses Emergentes e Ré Emergentes, Identificação e Controle de Leishmaniose, Raiva, Esquistossomose, Febre Amarela, Malária, Chagas, Dengue e Chikungunya; 7 - Saneamento Ambiental; Contaminação e Poluição; 8 - Abastecimento de Água e Saneamento; 9 - Prevenção da Qualidade da Água; Desinfecção Doenças Transmitidas por Vetores. Programa de Vacinação Animal; 10 - Saúde Pública; 11 - Organização dos Serviços de Saúde Pública no Brasil, Controle Social, Planejamento, Indicadores de Saúde, Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, ética e relações humanas no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB): Odontologia social. Histórico, legislação e papel do A.S.B – Auxiliar de Saúde Bucal. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal, prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos. Noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Laboratório de Patologia Clínica
- Técnico em Enfermagem – ESF
- Técnico Saúde Bucal (TSB)

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: 1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros. 5. Pacote Microsoft Office.

CONHECIMENTOS GLOBAIS E ATUALIDADE PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, arquitetura, entretenimento, rádio e televisão, internet, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente, nos planos nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Procedimentos para vacinação: sala de vacina, técnicas e calendário nacional. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Atendimento nos primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. A saúde mental no SUS. Processos de desinfecção e esterilização de materiais. Humanização da assistência, princípios de gerenciamento hospitalar, controle de infecção hospitalar, CME, transporte do paciente, CCIH, preparo do paciente para alta, pós morte e para transferência. Controle de visitas e atenção aos familiares do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA:

Manuseio de equipamentos e acessórios de laboratório. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. Biossegurança no laboratório clínico, descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. Limpeza e esterilização de material de laboratório, preparo de soluções e diluições. Unidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas. Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Controle de qualidade laboratorial. Automação em laboratório. Coleta e conservação de amostras biológicas, realização e interpretação do exame de urina: exame físico, pesquisa de elementos anormais e sedimento urinário. Realização, interpretação de exames bioquímicos: Carboidratos, Lípidos, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. Hematopoiese. Realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, contagem diferencial (relativa e absoluta) de leucócitos, provas de coagulação, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas. Testes laboratoriais para diagnóstico das anemias. Noções básicas de imunologia. Princípio das provas imunológicas. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência, imunohematologia : ABO/Rh, Coombs direto e indireto, provas cruzadas sorologia básica; AntiEstreptolisina O, Reação de VDRL, Fator Reumatóide, Proteína C Reativa. Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos. Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico. Técnicas gerais de microbiologia. Realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas (Urina, fezes e sangue). Preparo e classificação dos meios de cultura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF: Lei do Exercício

Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO SAÚDE BUCAL (TSB): 1. Saúde: conceitos.

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais: práticas educativas em saúde bucal; métodos preventivos em saúde bucal; fatores de risco: cárie dentária; doença periodontal; maloclusão; câncer bucal. 2. Anatomia dos dentes e da boca. 3. Educação em saúde bucal. 4. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. Prevenção de doenças bucais, cárie e controle de placa bacteriana. Doenças periodontais, câncer bucal. 5. Cronologia da erupção dentária: dentição decídua e permanente. 6. Usos de fluoretos e selantes. 7. Acolhimento ao paciente. 8. Doenças da boca: cárie e controle dentário, periodontopatias. 9. Manipulação de matérias restauradores e moldagem. 10. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 11. Atribuições do técnico de higiene dental e do auxiliar de consultório dentário na equipe. Orientações ao agente comunitário de saúde na participação nas ações de saúde bucal. 12. Procedimentos reversíveis na clínica odontológica. 13. Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família. 14. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos. 15. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 16. Noções básicas de biossegurança. 17. Atribuições específicas e gerais do Técnico de Saúde Bucal. 18. Ética profissional.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- **Arquiteto Urbanista**
- **Engenheiro Civil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica – Acentuação tônica – Acentuação gráfica-Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen – O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE SUPERIOR: 1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros. 5. Pacote Microsoft Office.

CONHECIMENTOS GLOBAIS E ATUALIDADE PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Elementos de política brasileira; música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas, segurança, internet, televisão e outros; Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; Meio ambiente e cidadania; políticas públicas, aspectos locais, regionais e globais; Cultura Geral (Nacional e Internacional); Ciências, História e Geografia do Brasil; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ARQUITETO URBANISTA: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual. Ética profissional. Noções básicas da ABNT/NBR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldados. Patologias das estruturas de concreto. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos, fundações e contenções: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. Saneamento: aspectos epidemiológicos; noções básicas de tratamento de água e de tratamento e lançamento de efluentes; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto, Instalações elétricas, telefônicas e SPDA. Legislação; Conhecimentos gerais em AutoCAD 2010. Planejamento urbano: noções de impacto ambiental, processo de urbanização brasileiro, urbanismo; Abertura e implantação de vias: características geométricas, de projetos de rodovias e vias urbanas, elaboração de projetos de topografia, geométrico e terraplanagem, pavimentação de vias; tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Patologia e anomalia de edificações, anomalias e enfermidades das estruturas; sintomas, causas e origens das enfermidades, inspeção visual, anamnese e exames complementares, diagnóstico, prognóstico e alternativas de atuação, relatórios técnicos, terapia. Engenharia de custos. Licitações e contratos de administração pública; gerenciamento de contratos. Legislação e Código de Edificações. Linguagem e interpretação de projeto de arquitetura; Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI - Benefícios e despesas indiretas (Administração Central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Legislação. Lei federal nº 8.666/93. Artigo 115, da Lei Federal nº 11.514 (LDO 2008). Acórdãos nº 325/2007 - TCU - Plenário, nº 1736/2007- TCU - Plenário. Ética profissional.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- **Bioquímico**
- **Educador Físico**
- **Treinador Esportivo de Ginástica**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica – Acentuação tônica – Acentuação gráfica-Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen – O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE SUPERIOR: 1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros. 5. Pacote Microsoft Office.

CONHECIMENTOS GLOBAIS E ATUALIDADE PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Elementos de política brasileira; música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas, segurança, internet, televisão e outros; Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; Meio ambiente e cidadania; políticas públicas, aspectos locais, regionais e globais; Cultura Geral (Nacional e Internacional); Ciências, História e Geografia do Brasil; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzimaensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistema ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punção. Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenicidade, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomideo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO: Histórico, conceitos, princípios, finalidade, objetivos e fundamentos da Educação Física. Aspectos do desenvolvimento humano: motor, cognitivo, afetivo e social. Epistemologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens e curvaturas fisiológicas). Noções básicas sobre Anatomia e Primeiros socorros. Fisiologia do Exercício. Metodologia do Treinamento Desportivo, Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e conseqüências. Qualidades físicas: velocidade, força e resistência. O esforço, intensidade e freqüência nos exercícios. Lesões relacionadas à atividade física: entorse, fraturas, luxações. Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida, Estilos de Vida, Ergonomia. Atividade física para grupos especiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TREINADOR ESPORTIVO DE GINÁSTICA: Estudo do ritmo como fenômeno que se expressa no movimento humano. Valor e Histórico da Ginástica com ênfase em suas implicações educacionais e artísticas no âmbito da Educação Física. Alinhamento postural, atitudes e posições. Ritmo, plano, sentidos e direções. Classificação dos movimentos. Dança: utilização dos materiais, montagem e séries. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Congonhas/MG.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- **Assistente Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- **Cirurgião Dentista – ESF**
- **Enfermeiro**
- **Enfermeiro – ESF**
- **Farmacêutico**
- **Fisioterapeuta**
- **Fonoaudiólogo**
- **Médico Generalista – ESF**
- **Médico Ginecologista – Obstetra**
- **Médico Pediatra**
- **Médico Plantonista Clínico Geral**
- **Médico Plantonista Pediatra**
- **Médico Psiquiatra**
- **Nutricionista**
- **Psicólogo**
- **Terapeuta Ocupacional**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):

Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica – Acentuação tônica – Acentuação gráfica-Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen – O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE SUPERIOR (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): 1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros. 5. Pacote Microsoft Office.

CONHECIMENTOS GLOBAIS E ATUALIDADE PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Elementos de política brasileira; música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas, segurança, internet, televisão e outros; Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; Meio ambiente e cidadania; políticas públicas, aspectos locais, regionais e globais; Cultura Geral (Nacional e Internacional); Ciências, História e Geografia do Brasil; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: Intersectorialidade, redes sociais e participação cidadã: O Serviço Social no Nasf. A política de saúde mental no Brasil. A Reforma Psiquiátrica no Brasil; Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; Epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar; Organização de serviços de saúde; Participação popular e saúde: educação e saúde; Políticas de Atenção à Mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas - "Lei Maria da Penha"; Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono e outros - Estatuto do Idoso; Políticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



públicas e saúde; Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico metodológico, técnico cooperativa e ético político; Programa de Saúde da Família; Promoção à saúde e qualidade de vida; Serviço Social e Saúde; Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. O Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Serviço Social e Educação. Ética e Serviço Social. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Instrumentalidade do Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Estatuto da igualdade racial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - ESF: Patologia Oral e Maxilofacial. Cirurgia Oral menor. Radiologia Oral e Anestesiologia Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados, Endodontia, saúde pública. Ética profissional. anatomia de cabeça e pescoço, periodontia, Política Nacional da atenção básica; Diretrizes da política nacional da saúde bucal, Pacto pela saúde, Pesquisa Nacional de Saúde Bucal, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: Ética, Deontologia, Bioética E Legislação Em Enfermagem; Noções De Saúde Coletiva E Epidemiologia; Nutrição E Dietética Em Saúde; Semiologia E Semiotecnica Em Enfermagem; Sistematização Da Assistência Em Enfermagem; Processo De Cuidar Em Enfermagem Clínica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Processo De Cuidar Em Enfermagem Cirúrgica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Doenças Transmissíveis; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Emergências E Urgências; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Saúde Mental E Psiquiatria; Administração E Gerenciamento Em Saúde; Saúde Da Família E Atendimento Domiciliar; Biossegurança Nas Ações De Enfermagem; Enfermagem Em Centro De Material E Esterilização; Programa Nacional De Imunização. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO - ESF: Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. 3. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. 4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. 5. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais 6. Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. 7. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO: Assistência Farmacêutica no NASF e serviços públicos: Planejamento das ações de assistência farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Educação permanente em saúde; Gestão da assistência farmacêutica; Participação social; Atividades de assistência à saúde; Práticas integrativas e complementares; Atenção e assistência farmacêutica: Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, responsabilidades e atribuições do farmacêutico na atenção à saúde; Estrutura organizacional da farmácia: recursos físicos, humanos e materiais. Integração da farmácia aos demais serviços clínicos prestados; Seleção de medicamentos. Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições; Programação e aquisição de medicamentos em serviços de saúde públicos; Central de abastecimento farmacêutico (CAF). Gestão de estoques aplicada a produtos farmacêuticos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos. Distribuição de medicamentos; Dispensação de medicamentos em unidades de atenção primária a saúde e sua relação com os demais componentes da assistência farmacêutica (componentes básico, estratégico e especializado); Formas Farmacêuticas X Vias de Administração X Medidas Posológicas Seguras; Legislação farmacêutica: Legislação profissional; Normas de armazenamento e transportes de produtos; Abuso de drogas. Legislação sanitária relacionada à utilização de medicamentos; Medicamentos genéricos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



medicamentos excepcionais, medicamentos e substâncias sob controle especial. Política Nacional de Medicamentos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Formas de aquisição de Medicamentos, Central de Abastecimento Farmacêutico. Atenção Farmacêutica; Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA: Conceitos, abordagem e aplicabilidade clínica de anatomia, fisiologia, cinesiologia, biomecânica. · Procedimentos de avaliação, diagnóstico cinético-funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica, visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nos níveis de órgãos e sistemas corporais nas seguintes áreas: neurologia; traumatologia e ortopedia; reumatologia; cardiologia e angiologia; pneumologia; pediatria; geriatria; ginecologia e obstetria. · Fisioterapia geral: técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia; Assistência à saúde do trabalhador: ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. · Assistência fisioterapêutica domiciliar: atenção ao paciente acamado, orientações ao cuidador, avaliação e adaptação ambiental. · Trabalho em equipe interdisciplinar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA - ESF: Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA: A atenção integral à saúde da mulher; O papel dos grupos; Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contra-indicações; Básico em Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais; Cistos funcionais do ovário: tratamento; Climatério: Propeidética básica; Osteoporose; Reposição hormonal-vias de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer; Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento; Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/pelviperitonite; sepsis; Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS; Endocrinologia do ciclo menstrual; Endocrinologia ginecológica; Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico; Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades; Herpes genital; Infecção Genital: Flora vaginal normal; Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento; Infecções Vaginais: bacterianas, por Gardnerella, por Trichomonas e por Cândida; Intercorrências Clínicocirúrgicas no Ciclo Gravídico-puerperal: Hipertensão arterial; Endocrinopatias; Diabetes; Tromboembolismo; Cardiopatias; Hematopatias; Doenças do colágeno; Nefropatias; Infecções urinárias; DST/AIDS; Toxoplasmose; Rubéola; Sífilis; Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico; Interpretação da citologia oncológica; Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação; Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrasonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar; Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento; Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico; Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário; Obstetria Normal: Evolução cronológica do conceito; Duração da gravidez; Assistência pré-natal; Curva de ganho de peso; Curva de altura uterina; Vitaminas; Drogas na gravidez; Imunização; Avaliação da maturidade fetal; Contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; Mecanismos do parto; Assistência ao parto; Partograma; Avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; Puerpério; Lactação; Planejamento familiar no pós-parto; Patologia Obstétrica: Abortamento; gravidez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Inserção baixa da placenta; Descolamento prematuro da placenta; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal, Doença hipertensiva específica da gravidez; Incompetência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Gravidez



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



prolongada; Crescimento intra-uterino retardado; Oligoâmnio e polidrâmnio; Rotura uterina; Tocotraumatismo materno e fetal; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; Propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultra-sonografia, cardiocografia, dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal; Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual; Amenorréia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua; Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica- técnicas, indicações, e reversão- implicações legais; Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA: Abordagem da criança e adolescente: Choques na infância; violência contra criança e adolescentes e dificuldades escolares; Acidentes mais comuns na infância; acidentes com animais peçonhentos; ferimentos, corpos estranhos, queimaduras e grandes traumas; Afecções respiratórias agudas e crônicas recorrentes; asma; tuberculose; Aleitamento materno, alimentação no período neonatal, na infância e na puberdade, saúde bucal, desnutrição, vitaminas e minerais; escorbuto e raquitismo; sobrepeso e obesidade; síndrome plurimetabólica; carência nutricional; Anemias: diagnóstico, tratamento e prevenção; Atendimento a parada cardiorrespiratória; Atendimento e avaliação do adolescente (idade de 10 a 19 anos); Avaliação do crescimento, desenvolvimento, idade óssea e distúrbio neuropsicomotor da criança e do adolescente; Cetociadose Diabética; Constipação intestinal; diarreia persistente, aguda e crônica; desidratação e reidratação; Criança com suspeita de imunodeficiência; Cuidados com o recém-nascido; recém-nascido prematuro e a criança com malformações; Dengue; Desidratação, reidratação; Diabetes mellitus insulino dependente; Diagnóstico diferencial das adenomegalias e hepatoesplenomegalias; Diarreia crônica, aguda e persistente; constipação intestinal; Direitos da criança e do adolescente; Distúrbio cardíaco e com má-formações, cardiopatias congênitas, arritmias, hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Distúrbios metabólicos e endócrinos, erros inatos do metabolismo; Distúrbios: convulsivos; da audição da fala e da linguagem; da diferenciação e maturação sexual; de coagulação; hemorrágico; hidroeletrólítico e acidobásico e metabólico no período perinatal; Doenças hematológicas mais prevalentes; Doenças infectocontagiosas; Emergências clínicas e cirúrgicas, manipulação e observação de pacientes críticos; Nutrição enteral e parenteral; Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento; Enterocoliteneocrosante; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica; Exantemas na infância; Febre e febre reumática; Febre, tosse, vômito, refluxo gastroesofágico e dor abdominal; Hepatite viral aguda; Hepatopatias crônicas; Imunização; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica; Glomerulonefrite aguda; Hematúria; Síndrome nefrótica; Instabilidade hemodinâmica.; Intoxicações e intoxicações exógenas; Medicação antiretroviral: efeitos colaterais e interações medicamentosas; Meningoencefalites; Parasitoses intestinais, esquistossomose mansoni; leishmaniose visceral, Toxoplasmose; Patologias Neurológicas; Política Nacional de atenção às urgências; Problemas mais comuns na infância e na adolescência relacionados à dermatologia, ginecologia, glândula tireóide, oftalmologia, ortopedia e reumatologia; Reconhecimento e primeiro atendimento a crianças e adolescentes gravemente enfermos e/ou em risco; Saúde da criança e do adolescente: políticas públicas; Síndrome de imunodeficiência adquirida; Sofrimento fetal agudo e encefalopatia hipóxia isquêmica; Traumatismo cranioencefálico; Urgências: pulmonares, cardiovasculares, cirúrgicas, dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hepáticas, hematológicas, neurológicas, reumáticas e urinárias; Vigilância do óbito infantil e fetal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PLANTONISTA CLÍNICO GERAL: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e imunologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas: diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica: diagnóstico, exames e tratamento. Nefrologia: diagnóstico, exames e tratamento. Neurologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia: diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias: diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção à Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA: Assistência ao recém-nascido normal e prematuro. Enterocolite Necrosante. Infecções congênicas mais comuns (TORCHS). Assistência Neonato na sala de parto. Distúrbios metabólicos no período perinatal. Sofrimento fetal agudo e encefalopatia hipoxico isquêmica. Sepsis neonatal. Desidratação e reidratação. Crise asmática. Pneumonias. Insuficiência cardíaca. Hepatite. Leishmaniose visceral. Dengue hemorrágica. Ferimentos, corpos estranhos e grandes traumas. Insuficiência renal aguda. Hematúria. Queimaduras. Intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Reconhecimento e primeiro atendimento à criança e ao adolescente gravemente enfermo/ em risco. Assistência ventilatória. Instabilidade hemodinâmica. Cetoacidose diabética. Atendimento a parada cardiorespiratória. Distúrbios hidroeletrólitos e ácidos básicos. Nutrição enteral e parenteral. Analgesia e sedação. Arritmias. Distúrbios de coagulação. Morte encefálica: diagnóstico e legislação. Urgências cirúrgicas. Violência contra criança e adolescentes. Direitos da criança e do adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e imunologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas: diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica: diagnóstico, exames e tratamento. Nefrologia: diagnóstico, exames e tratamento. Neurologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia: diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias: diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção à Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Saúde Mental Comunitária: definição. Diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil: legislação e portaria 224/MS; recursos extra-hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; esquizofrenia e transtornos delirantes; transtornos do humor; transtornos alimentares; transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); transtornos de conduta (infância e adolescência); transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA: Alimentação e Nutrição no NASF: Segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada; Perfil epidemiológico e nutricional da população brasileira; Ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde; Possibilidades de atuação do nutricionista da equipe do NASF; Nutrição Humana: Macro e micronutrientes (funções, fontes, interações, necessidades, metabolismo) para cada ciclo da vida. (gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; Nutrição Clínica: Avaliação Nutricional e metabolismo na prática clínica; cuidado nutricional em patologias diversas tais como do trato digestório, patologias cardiovasculares, anemias, hipertensão, patologias endócrino-metabólicas, patologias renais, doenças neoplásicas, obesidade; Interação Drogas x Nutrientes, etc; Alimentação Coletiva: Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimento Operacional Padronizado), DVAs (doenças veiculadas por alimentos); Planejamento e Administração de UANs (Unidade de Alimentação e Nutrição), Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética.; Saúde Coletiva: PNAE (Programa de Alimentação Escolar); PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição); Epidemiologia Nutricional; Lei no. 8080/90 (Lei Orgânica de Saúde); Lei no. 8142/90; Doenças Carenciais de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Magnitude no Brasil; Monitoramento e avaliação das Práticas de Promoção a Saúde; Norma Operacional de Assistência a Saúde - NOAS- SUS 01/2001; POF 2008/2009; IBGE (Pesquisa de Orçamentos Familiares) Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade; Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo; Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO: Saúde Mental no NASF: Cenário atual dos transtornos mentais no Brasil; Saúde mental na atenção primária: diretrizes e prioridades; Estratégias de integração NASF – Equipe de Saúde da Família. A abordagem familiar e a assistência domiciliar; A clínica ampliada, o trabalho multidisciplinar e a abordagem interdisciplinar; A Legislação e o arcabouço institucional da Reforma Psiquiátrica Brasileira e do campo de proteção da criança e do adolescente; A política de atenção à pessoa com deficiência; Apoio Matricial e processos de educação permanente em saúde; As reformas psiquiátricas: as experiências reformistas (comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria preventiva; as experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional (a antipsiquiatria, a psiquiatria democrática); As relações entre saúde mental, cidadania, educação e direito; Atendimento grupal; Elementos de Clínica (adulto e infanto-juvenil): a nosografia, nosologia e psicopatologia; a articulação entre clínica e reabilitação psicossocial e a construção do projeto terapêutico usuário centrado; os enfrentamentos aos imperativos da normalização social; o trabalho multidisciplinar e a clínica feita por muitos; o lugar da psicofarmacologia, dos saberes psicológicos e psicanalíticos, da abordagem familiar e das estratégias de reabilitação; processos e etapas do desenvolvimento infanto-juvenil; O psicólogo e as políticas de saúde. Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. A Psicologia Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Psicologia e Educação. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética da Psicologia. Lei que regulamenta a profissão. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da igualdade racial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL: A reabilitação nos núcleos de apoio à saúde da família NASF, A arqueologia das relações entre sociedade e loucura na Idade Clássica, a Grande Internação, o nascimento do hospital psiquiátrico; A atuação do terapeuta ocupacional em trabalhos interdisciplinares; A legislação e o arcabouço institucional da Reforma Psiquiátrica Brasileira; Análise da atividade 6-Avaliação da função ocupacional em todos os ciclos de vida, considerando: áreas de desempenho ocupacional, componentes de desempenho, contexto, equipamentos e tecnologia assistiva, padrões de desempenho; As diretrizes políticas e a prática dos serviços substitutivos em Belo Horizonte; As Reformas psiquiátricas no Brasil e no mundo; Atuação da Terapia Ocupacional no atendimento da criança, do adolescente, do adulto e do idoso com condição de saúde nas áreas da saúde mental, neurológica, ortopédica, traumatológica, reumatológica, dermatológica e da saúde do trabalhador; 8. Atuação em grupos de terapia ocupacional; Bases filosóficas e teóricas da prática de Terapia Ocupacional; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Fundamentos da terapia ocupacional; História da terapia ocupacional; O campo da reabilitação e inserção social na saúde mental; Órteses-princípios mecânicos, avaliações; 15. Principais abordagens e modelos usados na terapia ocupacional; Processo de avaliação terapêutico ocupacional para definição da condição funcional do cliente, incluindo os aspectos de estrutura e função do corpo, funcionalidade e contexto; Uso da tecnologia assistida/adaptações - avaliação, intervenção e aplicação. Conhecimentos básicos para o exercício da profissão, Diferentes abordagens, referências teóricas e suas aplicações, Papel do Terapeuta Ocupacional; Correlação teórica / prática em Terapia Ocupacional; Perspectiva social do trabalho, na visão da Terapia Ocupacional; reabilitação física e neurológica: AVC, doenças degenerativas. terapia de mão, órteses, hemiplegia; hemiparesia; traumatismo craniano. Saúde mental: mediação, utilização das atividades como recurso no processo da estabilização de Doenças mentais; Terapia Ocupacional como processo de psicoterapia; mecanismo de cura da Terapia Ocupacional; Análise crítica da evolução da história psiquiátrica e a contribuição da Terapia Ocupacional neste processo de transformação. Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceitualização, histórico e evolução. Objetivos Gerais. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas: princípios básicos; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional; análise, seleção e adaptação de atividades; objetivos; Programa de tratamento; formas de abordagens do tratamento nas diversas alterações neuromusculoesqueléticas: traumato-ortopédicas, neurológicas, neuropediátricas, reumatológicas. Terapia Ocupacional aplicada à Saúde do Idoso. Atividades de vida diária e atividades de vida prática. Próteses, órteses e adaptações. Tecnologia Assistiva. Terapia ocupacional e a Saúde no trabalho. Ergonomia. Adaptação Ambiental e doméstica. Terapia Ocupacional Social. Terapia ocupacional e a Estratégia da Saúde da Família; Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Objetivos da Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. Ética Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. A Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Terapia Ocupacional e Educação. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética do Terapeuta Ocupacional. Lei que regulamenta a profissão. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da igualdade racial.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO)

- Professor Intérprete de Libras
- Professor PEB I
- Professor PEB I Maternal
- Professor PEB II – Artes
- Professor PEB II - Ciências Físicas e Biológicas
- Professor PEB II - Educação Física
- Professor PEB II - Ensino Religioso
- Professor PEB II – Espanhol
- Professor PEB II – Geografia
- Professor PEB II – História
- Professor PEB II – Inglês
- Professor PEB II – Literatura
- Professor PEB II – Matemática
- Professor PEB II – Música
- Professor PEB II – Português

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO): Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica – Acentuação tônica – Acentuação gráfica-Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen – O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS OS CARGOS DE SUPERIOR (EDUCAÇÃO): Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; e discriminação de elementos.

CONHECIMENTOS GLOBAIS E ATUALIDADE PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO): Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Elementos de política brasileira; música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas, segurança, internet, televisão e outros; Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



impactos na sociedade contemporânea; Meio ambiente e cidadania; políticas públicas, aspectos locais, regionais e globais; Cultura Geral (Nacional e Internacional); Ciências, História e Geografia do Brasil; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEGAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO): **1 - Legislação Educacional Federal e Municipal:** conhecimento das normas que regem a organização e o funcionamento dos sistemas educacionais. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 aos 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Decreto 7.611/2011. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 setembro de 2001. PCN's – Temas Transversais. Estatuto do Servidor Municipal de Congonhas. Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. Resolução nº 05/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB n.º 02/98 e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental homologada em 20 de dezembro 2017: Introdução; A Base Nacional Comum Curricular; Competências gerais da Educação Básica; Os marcos legais que embasam a BNCC; Os fundamentos pedagógicos da BNCC; O pacto interfederativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC , A etapa do ensino fundamental; O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. **2 - Legislação Educacional Municipal:** Lei 3407, de 23 de junho de 2014. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Congonhas/MG. **3 - Outros:** Gestão Escolar Democrática. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto Político-Pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Noções gerais de informática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Fundamental, homologada em 20 de dezembro 2017.

1- A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil;

1.1. Os campos de experiências ;

1.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil ;

1.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental;

2- A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica;

2.1. A área de Linguagens

Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental ;

2.1.1. Língua Portuguesa

Competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental ;

4.1.1.1. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades ;

2.1.2. Arte

Competências específicas de Arte para o Ensino Fundamental ;

4.1.2.1. Arte no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

A área de Matemática

Competências específicas de Matemática para o Ensino Fundamental;

2.2.1. Matemática

4.2.1.1. Matemática no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.3. A área de Ciências da Natureza

Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental;

2.3.1. Ciências

4.3.1.1. Ciências no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.4. A área de Ciências Humanas

Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental;

2.4.1. Geografia

Competências específicas de Geografia para o Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



2.4.1.1. Geografia no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.4.2. História

Competências específicas de História para o Ensino Fundamental;

2.4.2.1. História no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.5. A área de Ensino Religioso

Competências específicas de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental;

2.5.1. Ensino Religioso

4.5.1.1. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil homologada em 20 de dezembro 2017. A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil;.1. Os campos de experiências;.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil;.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Inclusão escolar, especialmente sobre a deficiência auditiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB I: BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Fundamental, homologada em 20 de dezembro 2017.

1- A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil;

1.1. Os campos de experiências ;

1.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil ;

1.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental;

2- A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica;

2.1. A área de Linguagens

Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental ;

2.1.1. Língua Portuguesa

Competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental ;

4.1.1.1. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades ;

2.1.2. Arte

Competências específicas de Arte para o Ensino Fundamental ;

4.1.2.1. Arte no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

A área de Matemática

Competências específicas de Matemática para o Ensino Fundamental;

2.2.1. Matemática

4.2.1.1. Matemática no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.3. A área de Ciências da Natureza

Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental;

2.3.1. Ciências

4.3.1.1. Ciências no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.4. A área de Ciências Humanas

Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental;

2.4.1. Geografia

Competências específicas de Geografia para o Ensino Fundamental;

2.4.1.1. Geografia no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.4.2. História

Competências específicas de História para o Ensino Fundamental;

2.4.2.1. História no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

2.5. A área de Ensino Religioso

Competências específicas de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental;

2.5.1. Ensino Religioso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Editais de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.5.1.1. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB I MATERNAL: BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil homologada em 20 de dezembro 2017. A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; 1. Os campos de experiências; 2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; 3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – ARTES: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Linguagens;

Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental ;

1.2. Arte ;

Competências específicas de Arte para o Ensino Fundamental ;

1.2.2. Arte no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades. 1. A área de Ciências da Natureza; Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental; 1.1. Ciências; 1.2. Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades. 1. A área de Linguagens; Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental;

1. Educação Física;

Competências específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental;

1.1. Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

1.2. Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II - ENSINO RELIGIOSO: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Ensino Religioso;

Competências específicas de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental;

1.1.. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – ESPANHOL: GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe; 5. Vocabulário. 6. Compreensão de texto variado, pertencente aos diversos gêneros textuais. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA: 1. Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas. 2. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos. 3. Métodos e técnicas de ensino. 4. Recursos didáticos. 5. Leitura, Comunicação oral e Prática escrita como letramento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Ciências Humanas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental;

1.1. Geografia;

Competências específicas de Geografia para o Ensino Fundamental;

1.1.2. Geografia no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Ciências Humanas;

Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental;

1.2. História;

Competências específicas de História para o Ensino Fundamental;

1.2.2. História no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – INGLÊS: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Linguagens; Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental;

1.2. Língua Inglesa;

Competências específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental;

1.2.1. Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – LITERATURA: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Linguagens; Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental;

1.1. Língua Portuguesa;

Competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental;

1.1.2. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.

1. A área de Matemática; Competências específicas de Matemática para o Ensino Fundamental;

1.1. Matemática;

1.1.2. Matemática no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – MÚSICA: História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. O papel da arte na educação. Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte. O ensino e a aprendizagem em arte. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. Música e sociedade. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Conhecimentos específicos sobre utilização e importância dos instrumentos musicais. A importância da Apreciação Musical /Introdução. 1-Níveis da audição musical; Audição Musical ativa. 2 - Elementos da Música / Timbre; Dinâmica; Ritmo; Andamento; Melodia; Forma; Harmonia; Textura; Estilo; Gênero; Caráter. 3 -História da Música Ocidental / Música da Grécia; Música Medieval; Música Renascentista; Música Barroca; Música Clássica; Romantismo do séc. XIX; Música Moderna e Contemporânea (séc. XX / séc. XXI). 4 - Música Brasileira / Música Popular Brasileira: origens e categorias; Música Erudita Brasileira: principais fases e compositores. 5 - Aspectos didáticos da audição musical / Guia de Apreciação Musical; Musicograma e Recursos audiovisuais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS: BNCC – Base Nacional Comum Curricular, homologada em 20 de dezembro 2017: Competências gerais, competências da área do conhecimento, competências específicas do componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimentos e habilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



1. A área de Linguagens; Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental ;
- 1.1. Língua Portuguesa ;
- Competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental ;
- 1.1.2. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades ;

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ACS

Atuar na ESF do município com atividades da profissão.

Cargo: Agente de Combate a Endemias - ACE

Atuar nos serviços de vigilância em saúde do município com atividades da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cargo: Arquiteto Urbanista

Desenvolver atividades relacionadas a projetos de arquitetura e urbanismo em todas as suas etapas e atividades correlatas.

Cargo: Assistente Social

Atuar nos serviços e políticas públicas do município com atividades da profissão.

Cargo: Auxiliar de Saúde

Atuar nos serviços de saúde pública do município.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - ASB

Atuar na ESF do município com atividades da profissão.

Cargo: Bioquímico

Atuar nos serviços do laboratório público do município com atividades da profissão.

Cargo: Cirurgião Dentista - ESF

Atuar na ESF do município com atividades da profissão.

Cargo: Educador Físico

Atuar nos serviços e políticas públicas de saúde do município com atividades da profissão.

Cargo: Enfermeiro

Atuar nos serviços públicos de saúde do município, podendo atuar em regime de plantão.

Cargo: Enfermeiro - ESF

Atuar no ESF ou serviços da saúde do município com atividades da profissão.

Cargo: Engenheiro Civil

Atividade de engenharia civil aplicada à área de obras e serviços urbanos no município.

Cargo: Farmacêutico

Atuar nos serviços e políticas públicas de saúde do município com atividades da profissão.

Cargo: Fisioterapeuta

Atuar nos serviços e políticas públicas de saúde do município com atividades da profissão.

Cargo: Fonoaudiólogo

Atuar nos serviços de políticas públicas do município com atividades da profissão.

Cargo: Médico Generalista - ESF

Atuar no ESF do município com atividades da profissão.

Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Atuar nos serviços de atendimento ambulatorial com atividades da profissão.

Cargo: Médico Pediatra

Atuar nos serviços de atendimento ambulatorial.

Cargo: Médico Plantonista Clínico Geral

Atuar no atendimento de plantão em caso de urgência e emergência.

Cargo: Médico Plantonista Pediatra

Atuar no atendimento de plantão em caso de urgência e emergência.

Cargo: Médico Psiquiatra

Atuar nos serviços de atendimento ambulatorial com atividades da profissão.

Cargo: Nutricionista

Atuar nos serviços e políticas públicas de saúde do município com atividades da profissão.

Cargo: Professor Intérprete de Libras

Professor para atuar como intérprete de Libras na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB I

Professor de Educação Básica para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB I - Maternal

Professor de Educação Básica para atuar nas Creches.

Cargo: Professor PEB II Artes

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Ciências Físicas e Biológicas

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Educação Física

Professor de Educação Básica para atuar no Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Ensino Religioso

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Espanhol

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Geografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II História

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Inglês

Professor de Educação Básica para atuar no Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Literatura

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Matemática

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Música

Professor de Educação Básica para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Cargo: Professor PEB II Português

Professor de Educação Básica para atuar nos anos finais Ensino Fundamental.

Cargo: Psicólogo

Atuar nos serviços de políticas públicas do município com atividades da profissão.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Atuar nos serviços públicos de saúde do município, podendo atuar em regime de plantão.

Cargo: Técnico de Laboratório de Patologia Clínica

Atuar nos serviços do laboratório público do município com atividades da profissão.

Cargo: Técnico em Enfermagem - ESF

Atuar na ESF do município com atividades da profissão.

Cargo: Técnico Saúde Bucal - TSB

Atuar na ESF do município com atividades da profissão.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Atuar nos serviços e políticas públicas do município com atividades da profissão.

Cargo: Treinador Esportivo de Ginástica

Professor de Educação Básica para atuar nos diversos Programas previstos na Política Municipal de Desportos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, Edital nº 01/2018.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- [] Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- [] Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- [] Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- [] Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
- [] Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- [] Outras fases do Edital. Especificar: _____.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____ QUESTÃO: _____ RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ RESPOSTA DO CANDIDATO: _____
--

DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____, ___/___/___.

Assinatura: _____.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

NOME COMPLETO

NIS - CADÚNICO

SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA
M F	_____	_____	____/____/____

DADOS RESIDENCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Nome:

Nº. de Inscrição:

Cargo:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)

ANEXO IX

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID – 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Processo Seletivo Público, conforme Edital nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Local e Data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON